

BARRA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**CNPJ Nº 14.554.647/0001-70****NIRE Nº 41300094489****ATA DA DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****FLS.01**

FORMA: Lavrada nos termos do § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S/A").

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 23 de março de 2026, às 09h, por meio de videoconferência, sendo considerada realizada na sede da Companhia, sito a Rua Estados Unidos, 1665, Bairro Boa Vista, Curitiba, Paraná, CEP: 82.540-030, em conformidade com o art. 124, §2º-A, da Lei das S/A e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 ("IN DREI 81/2020").

PRESEÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Sr. MATHEUS WELDT GOLIN e Secretário Sr. GUSTAVO VALENTE ALBERTI.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis referente ao exercício encerrado em 31/12/2024 e 31/12/2025.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite, publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 17/03/2026, conforme Hash da publicação nº 18158B88DC8982F2598F490E22604896AA389D42 e no dia 17/03/2026 conforme Hash da publicação nº 002B4A569E0F76B244ABC5524C8F14521A2B25E2, respectivamente, conforme o § 3º do art. 133, da Lei nº 6.404/76. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis, referente aos exercícios encerrados em 31/12/2024 e 31/12/2025. Após considerações, o Presidente da Mesa colocou em votação os documentos, ou seja, Relatório da

BARRA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**CNPJ Nº 14.554.647/0001-70****NIRE Nº 41300094489****ATA DA DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****FLS.02**

Diretoria e Demonstrações Contábeis, matéria esta, que foi aprovada pelos acionistas presentes, sem reservas ou restrições, com abstenção dos impedidos por lei.

ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Alteração do endereço da sociedade.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o senhor presidente da mesa disse da necessidade de que os senhores acionistas aprovem a mudança de endereço da sede social da Rua Estados Unidos, 1665, Bairro Boa Vista, Curitiba, Paraná, CEP: 85.540-030, para RUA JOSÉ MERHY, 139, BOA VISTA, CURITIBA, PARANÁ, CEP: 82.540-090, facilitando assim trâmites operacionais da sociedade. Submetida a matéria a votação da Assembleia, esta aprovou por unanimidade de votos dos presentes sem reservas ou restrições, passando o ARTIGO 2º DO CAPÍTULO PRIMEIRO, a vigor com a seguinte redação: **Artigo 2º** - A sociedade terá sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua José Merhy, 139, Bairro Boa Vista, CEP: 82.540-090. **Parágrafo Único** – Mediante deliberação da Diretoria, a companhia poderá abrir ou fechar quaisquer estabelecimento em qualquer parte do território nacional ou no exterior para realização das atividades da sociedade. Submetido o assunto a discussão e votação foi o mesmo, aprovado por unanimidade.

QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

Curitiba/PR, 23 de março de 2026.

MATHEUS WELDT GOLIN
Presidente da Mesa

GUSTAVO VALENTE ALBERTI
Secretário

BARRA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ Nº 14.554.647/0001-70

NIRE Nº 41300094489

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

FLS.03

ACIONISTAS PRESENTES:

BASALTO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

OZIRES ALBERTI

Administrador

GRAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

MATHEUS WELDT GOLIN

Administrador

GREEN LINE EMPREENDIMENTOS LTDA

VILMAR ANTONIO PADILHA GADENS

Administrador

RHODES CONSULTORES E PARTICIPAÇÕES LTDA

WALFRIDO VICTORINO AVILA

Administrador

VERITY PARTICIPAÇÕES S/A

PATRICIA GULIN NAREZI

Diretora

INVESPAK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

LUIZ AUGUSTO BRENNER ROSE

Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARRA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04570862977	GUSTAVO VALENTE ALBERTI
56621299915	LUIZ AUGUSTO BRENNER ROSE
00891468919	MATHEUS WELDT GOLIN
21510075968	OZIRES ALBERTI
01752526961	PATRICIA GULIN NAREZI
31718701934	VILMAR ANTONIO PADILHA GADENS
08739587991	WALFRIDO VICTORINO AVILA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2026 09:29 SOB N° 20261833677.
PROTOCOLO: 261833677 DE 10/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606843344. CNPJ DA SEDE: 14554647000170.
NIRE: 41300094489. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2026.
BARRA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.